



1
2 **ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª TURMA REVISORA DO CONSELHO**
3 **SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ - ANO 2026**

4 Aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2026 (dois mil e vinte seis), às 9h20min, de forma híbrida
5 (presencial e por intermédio da plataforma Microsoft Teams), realizou-se a **3ª Sessão Ordinária**
6 **da 2ª Turma Revisora do Conselho Superior do Ministério Público**, na forma prevista nos
7 arts. 3º, §2º e 15 e 25, de seu Regimento Interno e art. 44, §1º, da Lei Complementar nº 72/2008,
8 Ato Normativo nº 96, de 07 de abril de 2020, alterado pelo Ato Normativo nº 112/2020, que trata
9 das sessões do Conselho Superior do Ministério Público por videoconferência, e Ato Normativo
10 nº 125/2020. A presente Sessão foi presidida pelo Procurador de Justiça, Conselheiro
11 **DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM**. Presente as Conselheiras **ROBERTA**
12 **COELHO MAIA ALVES** e **IVANA MARIA MEDEIROS BARROS LEAL** (*via teams*),
13 totalizando *quorum* de 3 (três) membros. Iniciados os trabalhos, a Presidência abriu a sessão e
14 registrou a participação da representante da Associação Cearense do Ministério Público, a
15 Promotora de Justiça **Maurícia Marcela Cavalcante Mamede Furlani** e a Promotora de
16 Justiça, Secretária dos Órgãos Colegiados **Ana Cristina de Paula Cavalcante Parahyba** e
17 equipe. **DELIBERAÇÃO ACERCA DA ATA.** (art. 23º, § 1º, “c”, do RI/CPJ): Ata da 2ª Sessão
18 Ordinária da 2ª Turma Revisora do CSMP, realizada no dia **29 de abril de 2026**; Ata da 2ª Sessão
19 do Plenário Virtual da 2ª Turma Revisora do CSMP, realizada no dia **22 a 29 de abril de 2026**.

20 **DECISÃO:** *O Conselho Superior do Ministério Público, por sua 2ª Turma Revisora, à*
21 *unanimidade dos presentes, delibera pela aprovação das citadas Atas, sem emendas.*

22 **MATÉRIA DE DELIBERAÇÃO:** **Processo nº 06.2024.00001254-2** (Interposição de
23 Recurso). Origem: 136ª Promotoria de Justiça de Fortaleza. Assunto: Recurso interposição
24 contra decisão do Conselho Superior do Ministério Público, prolatada por ocasião da 1ª Sessão
25 Ordinária da 2ª Turma Revisora, realizada em 14 de abril de 2026. O Conselho Superior do
26 Ministério Público, à unanimidade dos votantes, decidiu pela remessa dos autos do referido
27 recurso ao Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, para adoção de providência
28 cabível. Após, passou-se ao **JULGAMENTO DOS PROCESSOS COM PRIORIDADE:** A
29 Presidência passou a condução dos trabalhos a Conselheira **ROBERTA COELHO MAIA**
30 **ALVES**, a qual, por sua vez, deferiu a palavra ao Conselheiro Relator **DOMINGOS SÁVIO DE**
31 **FREITAS AMORIM**, para manifestação acerca do processo a seguir: **DESPROVIMENTO**
32 **DE RECURSO:** 1) **Processo nº 01.2025.00029578-7**. Origem: 134ª Promotoria de Justiça de
33 Fortaleza. Recorrente: Handerson da Rocha Souza; Recorrida: Companhia de Água e Esgoto do

34 Ceará - CAGECE. Após a discussão, o relator votou pelo conhecimento do Recurso e, no
 35 mérito por seu DESPROVIMENTO, mantendo o arquivamento do feito, com a devolução dos
 36 autos à Promotoria de Justiça de origem. A Presidência submeteu a matéria à votação e os
 37 demais Conselheiros acompanharam o voto do relator em sua integralidade. **DECISÃO:** O
 38 Conselho Superior do Ministério Público, por sua 2ª Turma Revisora, por unanimidade dos
 39 votantes, acompanhou o voto do relator, decidindo pelo conhecimento do Recurso e, no mérito por
 40 seu DESPROVIMENTO, mantendo o arquivamento do feito, com a devolução dos autos à
 41 Promotoria de Justiça de origem, nos termos do voto do relator. Na Presidência, a Conselheira
 42 ROBERTA COELHO MAIA ALVES devolveu a condução dos trabalhos da presente sessão ao
 43 Conselheiro **DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM**, o qual, deu continuidade a
 44 presente sessão. **COMUNICAÇÃO DO PRESIDENTE:** A Secretaria dos Órgãos Colegiados
 45 solicitou a alteração do calendário das Sessões presenciais da 2ª Turma Revisora do Conselho
 46 Superior do Ministério Público, prevista para o dia **09 de junho de 2026**, em razão da
 47 necessidade do Plenário dos Órgãos Colegiados para a realização de evento Institucional. Diante
 48 disso, propõe-se que a Sessão da **2ª Turma Revisora** seja realizada no dia **08/06/2026, às 11h**.
 49 **DECISÃO:** O Conselho Superior do Ministério Público, por sua 2ª Turma Revisora, à
 50 unanimidade dos votantes, decidiu pelo acolhimento da alteração sugerida, ficando designada a
 51 Sessão da 2ª Turma Revisora para o dia **08/06/2026 às 11h**. Nada mais havendo a tratar, a
 52 Presidência declarou encerrada a sessão às 9h50min, da qual eu, Sildene Lima Barros, Gerente
 53 de apoio do CSMP, minutei a presente ata, revista e lavrada pela Promotora de Justiça **Ana**
 54 **Cristina de Paula Cavalcante Parahyba**, que, depois de lida e aprovada, dispensada sua
 55 assinatura, será considerada válida para todos os efeitos legais.

3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP – 2ª TURMA REVISORA – REALIZADA EM 12/05/2026									
CONSELHEIROS	HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO	NÃO HOMOLOGAÇÃO ARQUIVAMENTO	DILIGÊNCIA	CORREIÇÃO	INSCRIÇÕES	AFASTAMENTO	PRORROGAÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	DIVERSOS	TOTAL
DOMINGOS SÁVIO	1								1
ROBERTA COELHO									
IVANA MARIA									
TOTAL	1	0	0	0	0	0	0	0	1